

trabalhando pelo engrandecimento deste mu-
nicípio. O sr Presidente e o vereador impos-
sado assinam este que fica assim servin-
do como compromisso do vereador imposa-
do. Sala das sessões, 14 de abril de 1953.

Jair Ribeiro Luvany
Antonio Ribeiro Filho
Jair Ribeiro Luvany
~~Antonio Ribeiro Filho~~

~~Agostinho Luvany~~
Hedois Ribeiro
Fabrício Luvany
Ulson Fabrino

Amado Teixeira Guimarães
José Crisóstomo Gouveia

Ata da décima terceira sessão da segunda
reunião da Câmara Municipal de Barras,
no período legislativo de 1953. Às dezenove ho-
ras, no dia quatorze de abril de mil novecen-
tos e cinquenta e Três, reuniram-se os senho-
res sob a Presidência do dr Jair Ribeiro Luv-
any. Feita a chamada verificou-se a pre-
sença de nove senhores vereadores, ausentes
os senhores: Amadeu Tourinho Alves, Hélio Pe-
reira da Silva, Vasco José de Carvalho e dr
João Bigolante. A ata da sessão anterior foi
lida, aprovada e assinada pelos vereado-
res presentes. Estando presente o vereador,
sr Antônio Ribeiro Filho convocado para su-
bstituir o sr. Hugo Camargo Machado, tomou
posse fazendo o juramento de praxe. Tran-
quada a palavra o sr José Crisóstomo de

O caso do sr. Hebeo Ferreira da Silva não foi com um funcio-
nário do serviço de barreiras e sim da estrada de
rodagem. Não houve nenhuma arbitrariedade, a demo-
ra a que o colega foi obrigado, motivou a a exis-
tência de um caminhão carregado na frente do
seu carro. O sr. Antônio Ribeiro Lillo apresentou
um requerimento, a pedido de várias pessoas:
que se ficie ao sr. Prefeito solicitando o calça-
mento da rua de Ipanema. Não havendo pa-
receres das Comissões a serem enviados, passou-
-se à ordem do dia. Primeira discussão dos
pareceres e do projeto que modifica o artigo
terceiro da lei 127. Pôsto à votação o pare-
cer de dois membros: pela rejeição do projeto.
O sr. Rômulo Texeira pediu a palavra e indagou
que da mesa se elementos de uma Comissão
que têm interesse em um projeto, digo interesses
particulares, podem dar seus pareceres sobre
os mesmos. A mesa responde afirmativamente,
adiantando que não podem votar sobre o mesmo.
O sr. Agostinho Alves Guimarães deu a sua opinião
quanto ao projeto e apelou à casa pela rejei-
ção do mesmo. O sr. Antônio Ribeiro Lillo, depois
de considerações sobre o caso e as responsabi-
lidades da casa, consita os colegas que votem
pela aprovação do projeto, corrigindo assim
um erro da Câmara no passado. O sr. Mu-
lu comentou a sua opinião afirmando que
votará contra o projeto. O sr. Rômulo Texeira
Guimarães leu alguns artigos do regimento
interno da Câmara e fez considerações sobre
os mesmos. Discorreu ainda sobre as razões
do sr. Rômulo Texeira e sobre a sua opinião.

O sr Agenor Alves Guimarães converteu sobre as palavras do sr Rômulo Teixeira Guimarães e afirmou que o projeto de lei do citado vereador não terá nenhum efeito legal e que não é contra a volta da eletricidade para a Prefeitura e apenas contra o projeto do colega. Houve então prolongada discussão sobre o assunto. Quando falaram os senhores: Ribeiro Filho, Rômulo Teixeira e Agenor Alves Guimarães que mais uma vez apelou pela rejeição do projeto. O sr Rômulo Teixeira Guimarães esclareceu que seu projeto de lei reforça as de número oitenta e um e oitenta e dois, sendo a lei cento e vinte e sete ile constitucional. Foi submetido a votação os pareceres contrários ao projeto. Contou-se quatro votos contra quatro. O sr Presidente considerando a importância do assunto trará o seu voto por escrito, na sessão de amanhã. Foi a sessão suspensa pelo sr Presidente que convocou os senhores vereadores para a próxima, amanhã dia 15 às dezesseis horas. Para constar lavrou-se a presente ata. Sala das sessões, 14 de abril de 1953. Em tempo: o vereador sr Agenor Guimarães pede retificação da ata na parte referente às suas palavras que foram as seguintes: o projeto de lei do meu illustre colega, mesmo sancionado não terá nenhum efeito legal contra a C. L. E. O Acórdão sub.

Assino

Jair Ribeiro Guimarães - Pres

Entra Fernando Filho

Agenor Alves Guimarães

~~João de Deus~~
Amador Fom. Mre
Olson Fabrino.

Rômulo Teixeira Guimarães.

~~João de Deus~~
Antonio Ribeiro Filho

Ata da décima quarta sessão da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de 1953. Às dezesseis horas, do dia quinze de abril, na sala das sessões reuniram-se os senhores vereadores. Verificou-se, pela chamada a presença de dez senhores vereadores, ausentes os senhores: Elvís Ribeiro, Helio Pereira da Silva e do Sr. Pizolante. A ata da sessão anterior foi lida e depois de transcrita uma emenda proposta pelo sr. Agenor Alves Guimarães, foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Franqueada a palavra, como ninguém dela fizesse uso, passou-se à última parte da sessão. O sr. Presidente leu as considerações que escreveu sobre o projeto de lei que modifica o artigo terceiro da lei cento e vinte e sete, e o seu voto que foi contra o projeto. O sr. Rômulo Teixeira Guimarães pediu a palavra prometendo trazer amanhã à mesa da Câmara; o seu requerimento de renúncia. Nada mais havendo a ser tratado o sr. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para ser lavrada a presente ata. Foi lida a presente ata. Sala das sessões, 15 de abril de 1953. O Secretário Agenor Alves